



D.O.U. 18/JUN 1988 : 09

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO
16-6-88 / *in loco*

PROCESSO CEE Nº
INTERESSADO CEE
LOCALIDADE:
ASSUNTO:
RELATOR NA CENE:
RELATOR NO PLENÁRIO: CONS.
INDICAÇÃO CENE-CEE Nº
- APROVADA EM

3592 / 75
ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS DE PALMITAL
PALMITAL
FIXAÇÃO DA 1ª SEMESTRALIDADE DE 1987
GERALDO MUGAYAR
JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESES
285 / 88
15 / 06 / 88 CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO: Cuidam os presentes autos de análise das planilhas de custo referentes à 1ª semestralidade de 1987.

2. APRECIACÃO: A análise dos indicadores econômico-financeiros e dos formulários, de conformidade com a Deliberação CEE nº 17/87 demonstra o seguinte:

CURSO(S) : SUPLETIVO - 1º GRAU - 5ª E 6ª SÉRIES

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87 ... Sim.
Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$
Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$
Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$
Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87 100,06 %
Mens.1º sem/87, para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$
Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 Não.

CURSO(S) : SUPLETIVO - 1º GRAU - 7ª E 8ª SÉRIES

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim.
Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$
Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$
Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$
Percentual de aumento praticado no 1º sem./87 100,06 %
Mens.1º sem/87, para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$
Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 Não.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

16-6-88 *Luiz*
Fls. 02

PROCESSO CEE Nº 3592 / 75 (Continuação)

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 285/88

CURSO(S): SUPLETIVO 2º GRAU - 1ª E 2ª SÉRIES

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ -----

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ -----

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ -----

Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87 100,06 %

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ -----

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 Não

CURSO(S): SUPLETIVO 2º GRAU - 3ª SÉRIE

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ -----

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ -----

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ -----

Percentual de aumento aplicado no 1º sem/87 100,06 %

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens.2º sem/87.....Cz\$ -----

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 Não

CURSO(S): TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2º GRAU - 1ª SÉRIE

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim

Em caso negativo,quais as peças não apresentadas.....

Valor autorizado para o 2º semestre/86.....Cz\$ -----

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ -----

Valor aplicado no 1º semestre/87Cz\$ -----

Percentual de aumento aplicado no 1º sem/87 100,06 %

Mens.1ºsem/87,para base de cálculo mens.2º sem/87.....Cz\$ -----

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 Não

CURSO(S): TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2º GRAU - 2ª SÉRIE

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ Sim

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ -----

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ -----

Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87..... 100,06 %

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ -----

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 Não

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

16-6-88 / 1 subm.
Fls. 03

PROCESSO CEE Nº 3592 / 75 (Continuação)
INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 285/88

CURSO(S): TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 2º GRAU - 3ª SÉRIE

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ -----

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ -----

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ -----

Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87 100,06 %

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ -----

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 Não

CURSO(S): HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA MAGISTÉRIO - 2º GRAU
2ª SÉRIE

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ -----

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ -----

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ -----

Percentual de aumento aplicado no 1º sem/87 100,06%

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens.2º sem/87.....Cz\$ -----

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 Não

CURSO(S): HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA MAGISTÉRIO - 2º GRAU
3ª E 4ª SÉRIES

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... Sim

Em caso negativo,quais as peças não apresentadas.....

Valor autorizado para o 2º semestre/86.....Cz\$ -----

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ -----

Valor aplicado no 1º semestre/87Cz\$ -----

Percentual de aumento aplicado no 1º sem/87 100,06 %

Mens.1ºsem/87,para base de cálculo mens.2º sem/87.....Cz\$ -----

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 Não

CURSO(S):

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87...

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ -----

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ -----

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ -----

Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87..... %

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ -----

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87

PROCESSO CEE Nº 3592 / 75 (Continuação)
INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 285/88

3. CONCLUSÃO: A vista do exposto, considerando a documentação apresentada e os indicadores econômico-financeiros, opino pelo DEFERIMENTO das planilhas de custo, podendo a requerente aplicar, no 1º semestre, os seguintes preços máximos:

Curso: SUPLETIVO - 1º GRAU - 5ª e 6ª SÉRIES

Cz\$ 933,87 e para dezembro/87,- Cz\$ 364,53

Curso: SUPLETIVO - 1º GRAU - 7ª E 8ª SÉRIES

Cz\$ 1.112,24 e para dezembro/87,- Cz\$ 434,18

Curso: SUPLETIVO 2º GRAU - 1ª e 2ª SÉRIES

Cz\$ 1.112,24 e para dezembro/87,- Cz\$ 434,18

Curso: SUPLETIVO - 2º GRAU - 3ª SÉRIE

Cz\$ 1.139,20 e para dezembro/87,- Cz\$ 444,70

Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 2º GRAU - 1ª SÉRIE

Cz\$ 933,39 e para dezembro/87,- Cz\$ 364,36

Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 2º GRAU - 2ª SÉRIE

Cz\$ 1.112,36 e para dezembro/87,- Cz\$ 434,22

Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 2º GRAU - 3ª SÉRIE

Cz\$ 1.139,32 e para dezembro/87,- Cz\$ 444,75

Curso: HAB. ESP. PARA MAGISTÉRIO - 2º GRAU - 2ª SÉRIE

Cz\$ 1.445,38 e para dezembro/87,- Cz\$ 564,42

Curso: HAB. ESP. PARA MAGISTÉRIO - 2º GRAU - 3ª E 4ª SÉRIES

Cz\$ 1.858,59 e para dezembro/87,- Cz\$ 725,53

Curso: _____

Cz\$ _____

Curso: _____

Cz\$ _____

CEE/CENE em 6/6/88

a) Geraldo Mugayar
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 15 de junho de 1988.

a) Consº JORGE NAGLE
Presidente